



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 162, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **MAJDOLEIN MOHAMAD CHAMA**, matrícula 270, ocupante do cargo de Médico Ginecologista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 08 de dezembro de 2016 a 07 de dezembro de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 28 de agosto de 2018 a 06 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao primeiro dia do mês de agosto de 2018.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda